

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000302-66.2016.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA  
COMARCA DE MATIAS OLÍMPIO-PI

JUIZ CORREGEDOR: MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA

**DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO**

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL –  
CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE  
MATIAS OLÍMPIO - INCIDÊNCIA DO  
PROVIMENTO Nº 20/2014 – MISTER DA  
AUTORIDADE JUDICIAL – CORREIÇÃO  
APROVADA – ARQUIVAMENTO NO SETOR  
COMPETENTE.

Trata-se da Correição Ordinária realizada na Serventia Extrajudicial da Comarca de Matias Olímpio- PI, realizada pela Dra. Mariana Cruz Almeida de Sousa, Juiz de Direito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

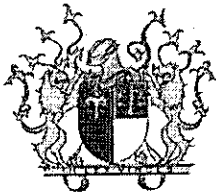
Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado o questionário correicional.

É o relatório. Decido.

Na análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

O Magistrado informa que no Cartório do Único tem como Responsável designada a Sra. Almiralice Sampaio de Castro, investida desde 2011. O cartório funciona em prédio do Poder Judiciário e possui satisfatórias condições de acesso ao público, conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livro e documentos e as instalações também são deficientes.

O horário de funcionamento é realizado de 07 h às 14 h. contudo, em razão da falta de servidores, trabalhando apenas servidores cedidos do Município e a falta de estrutura para realização dos trabalhos, desde a última correição, as ativi-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

dades passaram a ser realizadas das 08 às 14h.

Não possuem os livros de normas de serviço da Corregedoria Geral de Justiça; Registro Diário da Receita e da Despesa, uma vez que o Cartório é oficializado, não gerando despesas. Contudo semanalmente são realizadas prestações de contas pelo próprio Sistema do Tribunal, tanto do controle de selos quanto do valor recebido.

O cadastro de serventia no CNJ encontra-se atualizado, sendo realizado de 6 em 6 meses. Os emolumentos estão sendo recolhidos conforme a tabela do Tribunal.

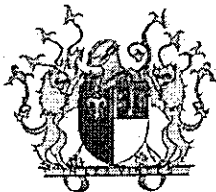
A juíza corregedora permanente recomendou que fosse feita a diferenciação do reconhecimento de firma por autenticidade e semelhança com a confecção de carimbo, verificando a tabela de custas para o reconhecimento de firma por autenticidade. É vedado o reconhecimento de firma em documentos sem data, incompletos ou que contenham, no contexto, espaços em branco.

Com relação a registro de imóveis a magistrada recomendou a necessidade de observar os registros da matrícula conforme artigo 176 da LRP.

Por fim, informou que foi verificado pela serventia a falsificação de certidões de óbitos apresentadas no cartório para retirada de segunda via. Tais informações já foram devidamente comunicadas para a Corregedoria em data oportuna, bem como foi solicitado pelo juízo à instauração de inquérito policial para apurar o possível cometimento de crime.

Conclui-se que a correição analisada satisfaz as normas que a regulam, conforme os dispositivos presentes nos atos normativos aplicáveis, havendo nos autos as informações necessárias à conclusão de que, na serventia Extrajudicial da Comarca de Matias Olímpio-PI, a prestação jurisdicional ocorre de forma razoavelmente satisfatória.

Isso posto, não há mais providências a serem recomendadas para a Comarca, razão pela qual **APROVO** a presente Correição, ao tempo em que determino o arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico dos autos no



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

---

setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação. Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 18 de julho de 2016.

**DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
Corregedor Geral de Justiça